



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 04/02/2009
Tmch.
Assessoria da Plenário

IND 6019/2009

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
pública, à CODELCTHAS

Em 06/02/09

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Handwritten Signature]
Eliana Pedrosa Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a urbanização das áreas chamadas de quadradões, com implantação de parques infantis e quadras de esporte, no Setor P Sul, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a urbanização das áreas chamadas de quadradões, com implantação de parques infantis e quadras de esporte, no Setor P Sul, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6019/2009
Folha Nº 1 *Luciana*

Trata-se de reivindicação dos moradores e freqüentadores do Setor P Sul, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura.

A região possui grande concentração de crianças e jovens que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer, a prática de esportes e atividades físicas. A urbanização e a implantação das obras sugeridas trarão mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para aquela comunidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Handwritten Signature]
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

ASSESSORIA
Recib em 10/09/09
[Handwritten Signature]
N.º 131676
Maticula